

orçamental e de projetos, contabilidade; prestação de contas; tesouraria, bem como acompanhamento e apoio à gestão do contrato de *outsourcing* com a entidade que, em alguns daqueles domínios, prestou serviços aos SAS.IPP.

Evolução de carreira

De 1 abril a 7 de agosto de 2013 desempenhou funções de chefe de divisão em regime de substituição do Núcleo de Administração Financeira dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, abrangendo as áreas de gestão orçamental, contabilidade e prestação de contas, tesouraria, assuntos fiscais, de segurança social e afins, assim como a área funcional de aprovisionamento e contratação pública.

Desde novembro de 2011 e até 31 de março de 2013 exerceu funções de técnica superior do Instituto Politécnico do Porto (IPP), no Gabinete de Controlo Orçamental e Gestão de Projetos, da estrutura orgânica dos Serviços da Presidência.

De setembro de 2008 a outubro de 2011, integrou a carreira de técnico superior no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico do Porto, no Núcleo de Administração Financeira, da estrutura orgânica destes Serviços.

Desde março de 2003 a agosto de 2008, integrou a carreira de assistente técnico, ao serviço dos SAS.IPP, na área orçamental e patrimonial.

Formação complementar

Participou em vários cursos/ações de formação nas áreas de: sistema da contabilidade pública no quadro do POC Educação; Direito Fiscal e Finanças; Orçamento; Análise e Gestão Financeira; Auditoria e Controlo Interno; Contratação Pública, bem como nas áreas de tecnologias de informação e comunicação e gestão de pessoas.

207215101

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 11601/2013

Por despacho de 14 de agosto de 2013, do Presidente deste Instituto foi à mestre Marina de Melo Marques Lemos, autorizada a renovação da comissão de serviço para o cargo de Secretária da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, pelo período de três anos, a partir de 1 de novembro de 2013.

16 de agosto de 2013. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

207216503



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

Aviso n.º 13/2013/M

Por despacho de 20 de agosto de 2013 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de harmonia com o disposto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização para comercializar estupefacientes e substâncias psicotrópicas, que havia sido concedida à entidade «Madeira XXI, S. A.» com sede à Rua da Carreira, 278, Funchal, no seu armazém sito ao Parque Empresarial da Cancela, Lote 3, Caniço, Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, por despacho de manutenção de autorização de 9 de abril de 2013.

27 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Ana Nunes*.
207214949

Aviso n.º 14/2013/M

Por despacho de 20 de agosto de 2013 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizado a entidade “Entregafarm — Logística Farmacêutica, L.ª” com sede à Estrada Monumental n.º 137, 1.º B, Edifício Reid’s Gardens, Funchal, a comercializar estupefacientes e substâncias psicotrópicas no seu armazém sito ao Parque Empresarial da Cancela, Lote 3, Caniço, Santa Cruz, Região Autónoma da Madeira, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se nada for dito até 90 dias antes do termo do prazo.

27 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, *Ana Nunes*.

207214973



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

Aviso n.º 11066/2013

Por deliberação do conselho de administração do CHLP de 22 de agosto de 2013 é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente de ginecologia/obstetrícia.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante

designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinada ao preenchimento de dois postos de trabalho de assistente médico de ginecologia/obstetrícia, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., nos termos previstos no despacho n.º 1578/13 do SET, de 6 de agosto de 2013.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política

de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria — podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao valor de € 2746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos).

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão:

a) Possuir o grau de especialista em ginecologia/obstetrícia;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., em dias úteis, entre as 9:30 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:30 horas, ou enviadas por correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Seis exemplares de *curriculum vitae* que, devem ser elaborados em modelo europeu, incluindo a descrição das atividades desenvolvidas e estar devidamente datados, rubricados e assinados.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — Métodos de seleção — dando cumprimento ao definido na cláusula 21.º do ACT, são aplicados como métodos de seleção a avaliação e a discussão curricular

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão divulgadas no placard de afixação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados nos termos do n.º 2-b) da cláusula 18.ª do ACT.

20 — Constituição do júri:

Nome	Categoria	Júri	Hospital
Dr. Gonçalo Nuno Gens Moura Ramos	Assistente graduado	Presidente	Centro Hospitalar Leiria-Pombal.
Dr.ª António Manuel Silva Batista Santiago	Assistente graduado sénior	1.º vogal efetivo	Centro Hospitalar Leiria.
Dr. José Sousa Simões Dias	Assistente graduado	2.º vogal efetivo	Centro Hospitalar Leiria.
Dr. João de Jesus Oliveira Gomes	Assistente graduado	1.º vogal suplente	Centro Hospitalar Leiria.
Dr.ª Maria Madalena Vaz Monteiro Ponte	Assistente graduada	2.º vogal suplente	Centro Hospitalar Leiria.

§. O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

26 de agosto de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207212559

Aviso n.º 11067/2013

a) Na sequência do meu Despacho n.º 40/2013 de 27 de agosto é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente de Oncologia Médica.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego

privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Médico de Oncologia Médica, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., nos termos previstos no Despacho n.º 1078/13 da ex-SET, Dra. Maria Luís Albuquerque, de 28 de maio de 2013.

2 — Política de Igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro.